



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Prof. João Batista Portugal, nº 230 - Centro
Tel. (24) 3332-1698 CEP. 27.460-000

DECRETO Nº 453, de 05 de maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO, no uso das atribuições do seu cargo, e, considerando os termos dos itens I e X do Art. ° 2 do Decreto nº 431 de 13 de março de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade dos membros da COMDEC-RIO CLARO adotarem medidas que tem como objetivo minimizar riscos de danos materiais, ambientais e humanos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes aos membros abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Rio Claro, para que, no exercício de suas funções, notifiquem proprietários e/ou responsáveis por obras em andamento, edificações construídas (residenciais, comerciais ou públicas), indústrias e empresas, que, após avaliação prévia possam trazer riscos humanos ou materiais aos proprietários ou a terceiros, bem como trazer riscos ao meio ambiente, podendo para tanto aplicar NOTIFICAÇÃO e/ou INTERDIÇÃO, nos termos do Anexo Único deste decreto.

NOME	CARGO
Roberta Martins Eduvirges	Coordenadora da COMDEC
Jorge Luiz Mattea Nazar	Chefe do Setor Técnico-Operativo

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro/RJ., 05 de maio de 2009.


RAUL MACHADO
Prefeito



Anexo Único

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC



TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº ,

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE RIO CLARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Art. 1º do Decreto nº , de de de 2009.

Resolve:

Notificar o(a) Sr(a): _____ CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro / Distrito: _____

Telefone: _____

1 - Tipo do imóvel:

- Residencial Comercial Misto Público Templo Religioso
- Galpão Industrial Posto de Abastecimento _____

2 - Fica o(a) notificado(a) ciente quanto a SANAR A(S) IRREGULARIDADE(S) existente(s) no endereço acima citado, conforme descrito abaixo:

- Comprometimento Estrutural Imóvel inacabado Queda de Telhado
- Condições de Inabitabilidade Incêndio Risco de Deslizamento
- Construção/Obra Irregular Infiltração Risco de Desabamento
- Deslizamento de Terra Instalações Elétricas Precárias Risco de Queda de Árvore
- Desabamento Parcial/Total Inundação Risco de Queda do emboço
- Destelhamento Queda de Árvore Risco de Queda da Marquise/Beiral
- Escavação Irregular Queda de emboço Risco de Queda do Muro
- Ferragem Aparente Queda de Marquise/Beiral Risco de Queda do Telhado
- Imóvel com Rachadura(s) Queda de Muro _____

3 - Fica o(a) notificado(a), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, responsável em adotar as medidas corretivas descritas abaixo, afim de restabelecer e/ou garantir a estabilidade do local:

- Pintar todo o Imóvel Paralisar a Escavação
- Cobrir a Laje Paralisar Construção
- Colocar Calhas no Telhado Plantar Vegetação adequada no Talude
- Colocar Canaletas Proteger o Barranco com Plástico Preto
- Colocar Suspiro no Muro de Arrimo/Contenção Reconstruir a Área
- Construir muro de Arrimo/Contenção Reconstruir o Muro
- Correção das Instalações Elétricas Reconstruir o Telhado
- Demolir Muro Parcial/Total Reforçar Estrutura da Laje/Telhado
- Demolir o Imóvel Reforçar Estrutura do Muro
- Desocupar o Imóvel Reforçar Estrutural
- Emboçar as Paredes Reforma da Calçada
- Estabilizar a Marquise/Beiral Reforma da Fachada
- Executar Corte/Poda da Árvore Reparo da rede Hidráulica e/ou de Esgoto
- Fazer Fundação e Coluna Retirar o Telhado Parcial/Total
- Fazer Sistema de Captação Retirar Vegetação Inadequada do Talude
- Fixar com mais Segurança as Telhas Sanar a(s) Infiltração(s)
- Garantir a Estabilidade do Talude Sanar o(s) Vazamento(s)
- Não Utilizar Parte do Imóvel _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC



4 – Descrições/Considerações:

5 – Fica o Imóvel ou Área, no endereço acima mencionado, **INTERDITADO**, até que sejam cumpridas todas as exigências formuladas nesta Notificação:

SIM NÃO

6 – Observações:

6.1 – Toda e qualquer obra a ser executada no local deverá ter o acompanhamento de um profissional qualificado, **ARQUITETO ou ENGENHEIRO**;

6.2 – Todo e qualquer **DANO** que venha ocorrer no local será de inteira **RESPONSABILIDADE DO(A) NOTIFICADO(A)**;

6.3 – **O NÃO CUMPRIMENTO** dos itens acima descritos poderá acarretar em medidas administrativas a serem adotadas pela **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE RIO CLARO**.

ESTA NOTIFICAÇÃO É RESTRITA AO MORADOR OU PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO(A), NÃO CABENDO A NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A EXECUÇÃO DE QUALQUER OBRA NO LOCAL

Rio claro, _____ de _____ de _____

ente quanto ao Risco no Local:

Notificado

COMDEC – RIO CLARO